

**RESOLUÇÃO Nº 118/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar de superávit financeiro no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e meio de reais) nas seguintes dotações do orçamento do CISREUNO de 2025:

SUPLEMENTAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010102.1030200012.002	319004000000	18	26320000000	2.000.000,00
0101010102.1030200012.002	319013000000	19	26320000000	1.500.000,00

**Art. 2º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Patos de Minas, 11 de Novembro de 2025.

**CISREUNO**  
MANOEL DA COSTA LIMA  
Presidente do CISREUNO